



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 689, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora comissionada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a ANA PAULA DA SILVA, protocolado sob o nº 1562/2014, datada em 30/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a ANA PAULA DA SILVA, inscrita no CPF nº 037.022.724-70, ocupante do cargo comissionado de Gerência da Gestão de Almoxarifado e Controle de Materiais, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/08/2014 á 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 02 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br